



**Convocação da 129.^a sessão do Conselho
Internacional do Café e reuniões correlatas:
6 a 16 de abril de 2021
Sessão virtual**

Informações antecipadas para os participantes ¹

ÍNDICE

Página

| | | |
|----------|---|---|
| I. | Introdução | 2 |
| II. | Software para as reuniões virtuais | 2 |
| III. | Participação | 2 |
| IV. | Quórum | 2 |
| V. | Interpretação | 3 |
| VI. | Credenciais e inscrição | 3 |
| VII. | Sessão | 4 |
| VIII. | Ordens do dia | 5 |
| Anexo I | Modelo de carta de credenciais | |
| Anexo II | Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto | |

¹ Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que a sessão programada do Conselho Internacional do Café (CIC) e as reuniões correlatas se realizarão virtualmente entre 6 e 16 de abril de 2021.

2. O tema para o ano cafeeiro de 2020/21 é *Café: a próxima geração – Recuperação do impacto da pandemia*.

II. SOFTWARE PARA AS REUNIÕES VIRTUAIS

3. A 129.^a sessão do CIC será realizada on-line usando o software de conferências virtuais do **Zoom**. A OIC usa a plataforma Zoom para oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejarem utilizar esse recurso. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

III. PARTICIPAÇÃO

4. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas.

IV. QUÓRUM

5. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que ***"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores² que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."***

² Membros ativos, com direitos de voto.

6. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 11).

V. INTERPRETAÇÃO

7. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português). Devido a limitações orçamentárias e técnicas, porém, só haverá interpretação na sessão do Conselho Internacional do Café.

VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

8. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [129th ICC Credential Form](#).

9. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [129th ICC Credential Form](#) até o mais tardar **24 de março de 2021**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

10. Todos os delegados listados no formulário oficial de credenciais serão inscritos automaticamente para a sessão virtual do Conselho. Ao preencher o formulário oficial de credenciais on-line, é importante incluir os endereços de e-mail de todos os delegados no formulário. Isso possibilitará à Secretaria inscrever os delegados pelo Zoom.

11. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

12. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line até o mais tardar **24 de março de 2021**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [129th ICC Credential Form](#).

VII. SESSÃO

13. A sessão virtual do Conselho e as reuniões correlatas irão das 11h00 às 16h00 (horário britânico de verão) de terça-feira, 6 de abril, até sexta-feira, 16 de abril de 2021, com uma pausa diária de 30 minutos. Compreendemos perfeitamente que o horário poderá não ser conveniente aos Membros que se conectem de lugares com fusos horários muito diferentes. A OIC deseja agradecer a todos os Membros sua compreensão e cooperação.

14. Devido a limitações de tempo, durante esta sessão virtual do Conselho os Comitês e o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo se reunirão em quatro dias, 6, 8, 13 e 14 de abril de 2021.

15. O programa de cada dia será o seguinte:

Terça-feira, 6 de abril de 2021

11h30 – 15h30: Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (Membros da OIC)

Quinta-feira, 8 de abril de 2021

11h30 – 16h00: Comitê de Finanças & Administração (Membros da OIC – participação restrita)

Terça-feira, 13 de abril de 2021

11h30 – 14h30: Reunião conjunta – Comitês de Projetos / Estatística / Promoção & Desenvolvimento de Mercado (Membros da OIC)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

9h30 – 10h30: Reunião de coordenação dos Membros importadores (Membros importadores somente)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

11h00 – 12h00 Junta Consultiva do Setor Privado (Membros da OIC e integrantes da JCSP)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

12h30 – 14h30 Reunião de coordenação dos Membros exportadores (Membros exportadores somente)

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

11h30 – 16h00: 129.ª sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

11h30 – 16h00: 129.ª sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC)

VIII. ORDENS DO DIA

16. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

17. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 24 de março de 2021.**

Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café

18. Nos termos de uma decisão tomada pelo Conselho Internacional do Café em sua 124.^a sessão, um Grupo de Trabalho foi estabelecido com o objetivo de examinar o atual Acordo Internacional do Café, juntamente com propostas apresentadas nesse sentido por Membros e outras partes convidadas, e de apresentar recomendações ao Conselho. **O Grupo de Trabalho se reunirá em 6 de abril, na semana anterior à 129.^a sessão do Conselho.** A Presidência do Grupo apresentará um relatório preliminar ao Conselho sobre o trabalho do Grupo.

Reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores

19. Para a 129.^a sessão do Conselho, reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores serão realizadas em 14 de abril de 2021. Por solicitação dos porta-vozes dos Membros tanto exportadores quanto importadores, a Secretaria da OIC poderá facilitar reuniões on-line durante o Conselho.



Conselho Internacional do Café

129.ª sessão (extraordinária)

Sessão virtual

15 e 16 abril 2021

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

Abertura da 129.ª sessão do Conselho

1. Projeto de ordem do dia – *adotar*

ICC-129-0

2. Votos e credenciais – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21

em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório.

2.2 Credenciais

verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

3. Relatório sobre o trabalho da OIC e situação do mercado – *notar*

verbal

3.1 Relatório

O Diretor-Executivo apresentará um relatório preliminar breve sobre o trabalho da OIC (outubro de 2020 a abril de 2021), pondo em relevo avanços, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco no impacto da pandemia sobre o trabalho da OIC e a execução do Programa de Atividades e ênfase nas parcerias e contribuições voluntárias.

3.2 Conferência Mundial do Café

O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação relativa à 5.ª Conferência Mundial do Café, que estava marcada para 7 a 9 de setembro de 2020, em Bengaluru, Índia.

3.3 Relatório sobre o Desenvolvimento do Café e tema para o ano cafeeiro

O Chefe de Operações apresentará relatório centrado no Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020, cujo tema é "O valor do café: sustentabilidade, inclusividade e resiliência da cadeia global de valor do café", e no tema do ano cafeeiro de 2020/21, que é "Café: a próxima geração – Recuperação do impacto da pandemia".

4. Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – *apreciar* verbal

O Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café apresentará relatório.

5. Relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos – *apreciar e, se apropriado, aprovar* verbal

- a. O Chefe de Operações fará um resumo das recomendações dos órgãos assessores da OIC: Comitê de Estatística, Comitê de Projetos, Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.
- b. Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) – O Presidente da JCSP apresentará relatório.

6. Força-Tarefa Público-Privada do Café verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre o progresso da Força-Tarefa Público-Privada do Café e grupos de trabalho correlatos.

7. Questões financeiras e administrativas

7.1 Comitê de Finanças e Administração – *apreciar*

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará em preparo relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2021/22.

7.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – notar em preparo

7.3 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar em preparo

7.4 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar em preparo

As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apresentados, para aprovação dos Membros exportadores.

7.5 Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar em preparo

7.6 Fundo de Promoção – notar em preparo

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não são auditadas, mas são distribuídas para informação dos Membros exportadores.

7.7 Procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo – aprovar em preparo

7. Fundo Especial – notar [SF-46/20](#)

O porta-voz dos Membros exportadores apresentará relatório sobre novidades relativas ao uso dos recursos do Fundo Especial para promover o consumo interno em países exportadores.

8. Outros assuntos – apreciar

9. Data da próxima sessão – notar verbal

10. Observações finais – notar verbal

O Presidente do Conselho fará as observações finais.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [129th ICC Credential Form](#) até 24 de março de 2021

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

129.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(15 e 16 de abril de 2021)

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelos seguintes delegados na 129.^a sessão (virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 15 e 16 de abril de 2021:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

ANNEX II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [129th ICC Credential Form](#) até 24 de março de 2021

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

129.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(15 e 16 de abril de 2021)

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 129.^a sessão, mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café em 15 e 16 de abril de 2021.

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.